

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2015, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MODELAGEM DE DADOS. COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO **VERSÃO** DE DO FABRICANTE, TREINAMENTO E SERVICO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. E Α **EMPRESA** INFORMÁTICA S/A. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 16/2015 **PROCESSO** ADMINISTRATIVO CNJ/SEI - 05024/2015.

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN — Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes, Identidade n. 50.719.510 SESP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, com sede na SEPN, Quadra 504, n.100, Bloco A, 2º andar, Edifício Ana Carolina, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.730-521, telefone (61) 3429-7358, inscrita no CNPJ sob o n. 03.143.181/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente José Calazans da Rocha, RG n. 893.113 SSP/MG e CPF n. 098.795.606-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJSEI n. 05024/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência dos serviços de suporte técnico e atualização de versão do fabricante (itens 3 ecn) 4) do contrato em epígrafe.





DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2016.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência dos serviços de suporte técnico, no período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017, é de R\$ 102.099,98 (cento e dois mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado no Anexo Único deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 54.361,17 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000038, reforçada pela Nota de Empenho n. 2016NE000633, e Nota de Empenho n. 2016NE000634, de 29/7/2016, devidamente apropriadas na natureza de despesa 3.3.90.39, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.







Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 8 de agosto de 2016.

Pelo CONTRATANTE

Getilio Vaz Diretor-Geral-Substituto

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Diretor-Geral

Pela CONTRATADA

José Calazans da Rocha

Diretor-Presidente

José Calazans da Rocha Diretor Presidente Cast Informática S.A.







ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2015, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MODELAGEM DE DADOS, COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO FABRICANTE, TREINAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAST INFORMÁTICA S/A. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 16/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI - 05024/2015).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	Serviço de suporte técnico e atualização de versão do fabricante para as licenças nominadas do software de modelagem de dados, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	unid.	6	10.033,33	60.199,98
	4	Serviço de suporte técnico e atualização de versão do fabricante para as licenças flutuantes do software de modelagem de dados, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	unid.	4	10.475,00	41.900,00
VALOR GLOBAL (R\$)						102.099,98



